Câm



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 4082, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.3940

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Roberto Angelo Farias, no uso de suas atribuiçoes legais

## DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.581,19 distribuídos as seguintes dotações:

01	01 01	LEGISLATIVA			
	4	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.11.00 1 110 000	MANUTENCAO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	4	8.297,89
	11	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.36.00 1 110 000	MANUTENCAO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL		2.283,30

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

	122	12.365.0005.1019.0000 4.4.90.51.00 1 200 002	CONST REFORMA E AMPLIA ESCOLAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Tesouro - Exercício Corrente CONVENIO E PROGRAMAS EDUCAÇÃO	)0
05	05 04	FUNDEB		
	152	12.361.0005.1024.0000 4.4.90.51.00 1 250 000	CONST E REFORMA ESCOLAS FUNDEB 40% -20.581, OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Tesouro - Exercício Corrente EDUCAÇÃO-FUNDEF	19

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

05 05 03 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

Roberto Angelo de Farias Prefeito Municipal